

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Livro de Atas

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017 ÀS 11:30 HORAS

Data, Hora e Local: 13 de junho de 2017, às 11:30 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, o Sr. **Khalil Kaddissi**, Diretor Jurídico da Companhia e o Sr. **Sergio Spinelli Silva Jr.**, sócio do Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Composição da Mesa: **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia:

De caráter informativo: apresentação sobre a proposta de reforma do regulamento do segmento diferenciado de governança “Novo Mercado” da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“Proposta de Reforma do Novo Mercado”).

De caráter deliberativo: deliberar sobre **(i)** o conhecimento da renúncia do Sr. **Francisco De Assis e Silva** ao cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais da Companhia e como membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, conforme formalizada por meio de carta; **(ii)** a aprovação da eleição do Sr. **Gilberto Meirelles Xandó Baptista** como membro do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a eleição do Presidente do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos da Companhia; **(iv)** a fusão do Comitê de Governança da Companhia e do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, em um Comitê único, denominado Comitê de Governança; e **(v)** a recomendação para a Diretoria da Companhia sobre o posicionamento da Companhia em relação à Proposta de Reforma do Novo Mercado.

Deliberações:

De caráter informativo: o Sr. **Sergio Spinelli Silva Jr.** realizou uma apresentação sobre a Proposta de Reforma do Novo Mercado, com breve análise do objetivo, do cronograma e do impacto das mudanças para Companhia, incluindo explicação sobre o Regulamento Base (Parte 1 da Cédula de Votação) e sobre a proposta de inclusão no Regulamento Base (Parte 2 da Cédula de Votação). Após a apresentação o Sr. **Sergio Spinelli Silva Jr.** prestou esclarecimentos em relação aos questionamentos formulados pelos membros do Conselho de Administração sobre a Proposta de Reforma do Novo Mercado. Com base na apresentação realizada os membros do Conselho de Administração avaliaram a Proposta de Reforma do Novo Mercado e realizaram discussão sobre as questões envolvidas nas mudanças.

De caráter deliberativo: Após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar:

(i) o conhecimento da renúncia do Sr. **Francisco De Assis e Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.960.789-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.102.019-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, ao cargo de Diretor Executivo de Relações Institucionais da Companhia e como membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, conforme formalizada por meio de carta;

(ii) a eleição do Sr. **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.980.310-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.973.728-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º Andar, Brás, CEP 03019-900, como membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, com mandato que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2018, a ser realizada em 2019, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento constante do Anexo I à presente ata.

O membro do Conselho de Administração ora eleito aceita a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, conseqüentemente, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer as funções de Conselheiro da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O membro do Conselho de Administração ora eleito exercerá seu cargo pelo período unificado que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as

demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018, a ser realizada em 2019, podendo ser reeleito;

(iii) a eleição o Sr. **Humberto Junqueira de Farias** como Presidente do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos da Companhia, o qual permanecerá em suas funções pelo mesmo período para o qual foi eleito como membro do Conselho de Administração;

(iv) a fusão do Comitê de Governança da Companhia e do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia, em um Comitê único, denominado Comitê de Governança, presidido pelo Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, sendo que os demais membros deste Comitê de Governança serão eleitos oportunamente; e

(v) a recomendação para a Diretoria da Companhia sobre o posicionamento da Companhia em relação a todos os itens da votação da Proposta de Reforma do Novo Mercado, incluindo o Regulamento Base (Parte 1 da Cédula de Votação) e a proposta de inclusão no Regulamento Base (Parte 2 da Cédula de Votação).

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat
Presidente da Mesa

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat

José Batista Sobrinho

Wesley Mendonça Batista

Humberto Junqueira de Farias

Norberto Fatio

Sérgio Roberto Waldrich

Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos

Mauricio Luis Luchetti

Anexo I

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento – Sr. Gilberto Meirelles Xandó Baptista